EDITAL Nº 024/2017 de 15 de agosto de 2017

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA ACESSO AO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS APÓS CONCLUSÃO DO BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Resoluções CONAC n.º 043/2010, de 15 de dezembro de 2010, nº 003/2017, de 15 de fevereiro de 2017 e nº 34/2017, de 31 de julho de 2017 torna público o processo seletivo especial para acesso ao curso de Licenciatura em Ciências Sociais pelos concluintes do curso de Bacharelado de Mesma Nomenclatura, com ingresso no semestre letivo 2017.2, com vistas a uma segunda diplomação, e estabelece as normas para o processo seletivo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo tem por objetivo ofertar vagas do curso de Licenciatura de Ciências Sociais aos egressos do curso de Bacharelado em Ciências Sociais, para ingresso no semestre letivo 2017.2.
- 1.2. A inscrição do/a candidato/a implicará a ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de alterações que sejam realizadas e informadas por meio do endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas **20** (**vinte**) vagas para este processo seletivo especial.
 - 2.1.1. As vagas ofertadas não são deduzidas das vagas ofertadas através do SiSU, sendo as mesmas previstas através da Resolução CONAC nº 043/2010.

- 2.2. Só poderão concorrer às vagas ofertadas neste edital os/as egressos do curso de Bacharelado em Ciências Sociais, que:
 - a. Ingressaram nos semestres letivos de 2008.2, 2009.1, 2010.1, 2011.1 ou 2012.1; e
 - b. Concluíram nos semestres letivos 2012.1, 2012.2, 2013.1, 2013.2, 2014.1 ou 2014.2.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. O/A candidato/a deverá preencher, e imprimir, devidamente o formulário de inscrição (disponível em: http://formulario.ufrb.edu.br/index.php/852468/lang/pt-BR).
- 3.2. O/A candidato/a ou seu/sua representante, deverá entregar os documentos alistados no item 3.3, **nos dias 29 e 30 de agosto de 2017**, das 8:30h às 12h e das 14h às 17h, no Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico do Centro de Ensino de Artes Humanidades e Letras CAHL.
- 3.3. Para efetuar a inscrição o/a candidato/a deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a. Documento oficial de identidade com foto ORIGINAL e CÓPIA ou CÓPIA AUTENTICADA;
 - b. Formulário de inscrição preenchido e assinado (link no item 3.1);
 - c. Histórico Escolar do curso de graduação da UFRB atualizado, completo e oficial;
 - d. Diploma de Conclusão de Curso ORIGINAL e CÓPIA ou CÓPIA AUTENTICADA.
- 3.4. A entrega da documentação poderá ser realizada por representante que deverá portar documento de identificação original com foto e cópia que ficará retida.
 - 3.4.1. Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) modelo com foto, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional.
- 3.5. Não serão aceitas inscrições incompletas, documentação irregular ou fotocópias ilegíveis e/ou rasuradas de qualquer um dos documentos solicitados ou fora dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 3.6. A UFRB, a qualquer tempo, poderá determinar a anulação da inscrição, da classificação e da matrícula do/a candidato/a, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

- 3.7. A homologação das inscrições será feita pelo Colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Sociais, que analisará se o/a candidato/a preenche os requisitos estabelecidos no Edital, para a participação no certame.
- 3.8. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel/, no dia **04 de setembro de 2017**, conforme Cronograma disposto no item 7.1.

4. DA SELEÇÃO E DOS RESULTADOS

- 4.1. O processo seletivo será constituído da análise do escore global do curso, registrado no histórico escolar.
 - 4.1.1. Para fins de classificação, será considerado o escore, em ordem decrescente.
 - 4.1.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:
 - i. O menor número de disciplinas em que o discente tenha sido reprovado;
 - ii. Maior idade.
- 4.2. Caberá ao colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Sociais realizar a análise da documentação apresentada pelos candidatos.
- 4.3. O resultado do processo seletivo e convocação dos/as candidatos/as aprovados/as serão divulgados no **dia 06 de setembro de 2017,** conforme disposto no cronograma do item 7.1 deste edital, através do site www.ufrb.edu.br/prosel.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Após a divulgação da lista de homologação das inscrições e do resultado, o/a candidato/a poderá interpor recurso (Anexo II), que deverá ser entregue (em duas vias) no Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico (NUGTEAC) do Centro de Ensino do curso pretendido, até às 11 horas do dia posterior da divulgação.
- 5.2. O resultado dos recursos interpostos será divulgado no endereço eletrônico www.ufrb.edu.br/prosel .

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula dos/as candidatos/as convocados/as será realizada nos dias 20 e 21 de setembro

de 2017 das 8:00h às 11:30h ou das 13:30h às 16:30h na Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos (SURRAC).

- 6.2. A matrícula dos/as candidatos/as aprovados/as e convocados/as dentro do limite de vagas oferecidas, obedecerá à legislação pertinente.
- 6.3. Para realizar a matrícula, o candidato/a convocado/a, ou seu/sua procurador/a, devidamente constituído, deverá apresentar a documentação abaixo alistada:
 - I. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ORIGINAL e CÓPIA ou CÓPIA AUTENTICADA;
 - II. Certificado de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos - ORIGINAL e CÓPIA ou CÓPIA AUTENTICADA;
 - III. Certidão de quitação eleitoral emitida pela internet no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral;
 - IV. Comprovante de Endereço ORIGINAL e CÓPIA ou CÓPIA AUTENTICADA;
 - V. Uma foto 3x4 atual;
 - VI. Ficha de Inscrição Individual devidamente preenchida disponível no endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel Menu: Documentos para Matrícula.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O processo Seletivo de que trata este Edital, obedecerá ao seguinte cronograma abaixo:

EVENTO	PERÍODO	
Publicação do Edital	15/08/2017	
Inscrição ONLINE	29 a 30/08/2017	
Entrega de documentação no NUGTEAC	29 a 30/08/2017	
Homologação das Inscrições	04/09/2017	
Resultado	06/09/2017	
Matrícula	20 a 21/09/2017	
Início das Aulas	16/10/2017	

UF B UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O ato de inscrição indica absolutamente de que o/a candidato/a conhece as devidas instruções

e de que aceita as condições do Processo Seletivo Especial, tal como se acham estabelecidas

na legislação pertinente e neste Edital.

8.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza,

ocorridas no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificadas posteriormente,

eliminarão o/a candidato/a do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos

decorrentes da sua inscrição.

8.3. Serão ELIMINADOS/AS, para todos os efeitos, os/as candidatos/as que não satisfizerem os

requisitos fixados neste Edital.

8.4. Todos os editais de convocação, avisos e resultados de todas as etapas serão publicados na

Página Oficial da UFRB www.ufrb.com.br/prosel.

8.5. Não será fornecido ao/a candidato/a quaisquer documentos comprobatório de classificação

no Processo Seletivo Especial, valendo para esse fim, as listagens divulgadas no site

www.ufrb.edu.br/prosel.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cruz das Almas, 15 de agosto de 2017.

Rita de Cássia Dias Pereira Alves

Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

VAGAS OFERTADAS

Ord.	Curso	Formação	Centro de Ensino	Turno	Vagas Ofertadas
1	Ciências Sociais	Licenciatura	CAHL	Integral	20

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO						
1. IDENTIFICAÇÃO DO/A CANDIDATO/A						
Curso pretendido:						
Nome completo:						
Número do Processo:	CPF:					
Endereço residencial:		N°				
Complemento:	Bairro:	Bairro:				
Cidade:	UF:	CEP:				
Telefone fixo:	Celular:					
E-mail:						
2. SOLICITAÇÃO						
	item. Formulários com mais de um item não s	erão considerados):				
() Da homologação da						
Justificativa da solicitaçã	ňo:					
3. DATA DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO E ASSINATURA						
	,					
Município / Data	Candidato/a / CPF	Servidor / Matrícula SIAPE				